

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XIV No.1989, SEXTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2016 | EDIÇÃO DE HOJE - 09 PÁGINAS



PORTARIAS

PORTARIA 219/16

DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas a partir de 14 de junho de 2016, para os cargos de provimento em comissão, as pessoas abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete da vereadora Maria Jerônima Batista Carlesso:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02

Bruno Moraes Camacho Souza.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03

Mauro Dias Ferreira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 08 de junho de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 220/16

DESIGNA O SERVIDOR DENIZON ALVES DO AMARAL PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **DENIZON ALVES DO AMARAL**, para responder interinamente pelo cargo de **CHEFE DE GABINETE - GABINETE DA PRESIDÊNCIA - CÓD. CM - 02**, no período de 11/07/2016 a 30/07/2016, em substituição ao titular do cargo **ALDO DE SOUSA FILHO**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 08 de junho de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 221/16

DISPÕE SOBRE A LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA DO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 1º, inciso II, letra "I" da Lei Complementar 64/90 RESOLVE:

Art. 1º - Fica licenciado para atividade política, a partir de 01 de julho de 2016, o servidor efetivo abaixo relacionado, tendo em vista sua candidatura às eleições de 2016:

Nome: **EDSON VICENTE DA SILVA Matr.: 8992**, Cargo efetivo que ocupa: **MOTORISTA**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 08 de Junho de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 222/16

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 15 de junho de 2016, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Leles José de Lima:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03

Antonio Alves dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 08 de junho de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 223/16

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 15 de junho de 2016, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da vereadora Maria Jerônima Carlesso:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05

Arthur Cavalari Doroszewski

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 09 de junho de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

**PARTICIPE DAS NOSSAS
LICITAÇÕES**

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

(34) 3239-1137 / 3239-1196

INFORMAÇÕES

3239-1152

ESCOLA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR



ESCOLA DO

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.



Câmara Municipal de Uberlândia

Estado de Minas Gerais Demonstrativo do Movimento Financeiro Maio

Entidade: 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

MOVIMENTO NO MÊS

DÉBITO		CRÉDITO	
Despesa Orçamentária	Valor	Receita Orçamentária	Valor
DESPESAS CORRENTES	3.155.770,11		
TOTAL	3.155.770,11	TOTAL	0,00
Repasse Financeiro Concedido	Valor	Repasse Financeiro Recebido	Valor
		REPASSE FINANCEIRO	3.820.000,00
TOTAL	0,00	TOTAL	3.820.000,00
Movimento Extra-Orçamentária	Valor	Movimento Extra-Orçamentária	Valor
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	57.951,45	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	83.826,42
ADIANTAMENTO DE VIAGEM	428,18	ADIANTAMENTO DE VIAGEM	428,18
ADIANTAMENTO PARA DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO	400,00	ADIANTAMENTO PARA DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO	400,00
AJUSTE DE FOLHA	1.192,23	AJUSTE DE FOLHA	1.085,75
CAUÇÕES E GARANTIAS DIVERSAS	0,00	CAUÇÕES E GARANTIAS DIVERSAS	18,27
EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	101.008,45
I.R.R.F	179.940,93	I.R.R.F	178.860,88
INSS	136.501,18	INSS	136.192,44
INSS - RETENÇÕES PESSOA JURIDICA	12.672,84	INSS - RETENÇÕES PESSOA JURIDICA	12.672,84
INTERODONTO	3.532,70	INTERODONTO	3.811,16
IPREMU	18.701,36	IPREMU	18.327,65
ISS RETIDO NA FONTE - CAMARA	5.013,39	ISS RETIDO NA FONTE - CAMARA	5.333,83
LIQUIDO DE EXONERAÇÕES	71.180,14	LIQUIDO DE EXONERAÇÕES	73.255,97
PARTIDO SOLIDARIEDADE	991,33	PARTIDO SOLIDARIEDADE	991,33
PDT	918,99	PDT	918,99
PENSÃO ALIMENTÍCIA	5.340,60	PENSÃO ALIMENTÍCIA	5.340,60
PMDB	779,11	PMDB	779,11
PSDB	2.049,52	PSDB	2.049,52
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	34.853,86	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	43.303,93
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2015 - CAMARA MUNICIPAL	480,00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2015 - CAMARA MUNICIPAL	0,00
SALARIO MATERNIDADE - INSS	4.316,32	SALARIO MATERNIDADE - INSS	0,00
SINTRASP	9,03	SINTRASP	9,03
UNIMED - UBERLANDIA - DESPESAS MÉDICAS - APARTAMENTO	2.985,26	UNIMED - UBERLANDIA - DESPESAS MÉDICAS - APARTAMENTO	3.713,29
UNIMED - UBERLANDIA - DESPESAS MÉDICAS - ENFERMARIA	10.856,07	UNIMED - UBERLANDIA - DESPESAS MÉDICAS - ENFERMARIA	12.962,90
UNIMED - UBERLANDIA - MENSAL. APARTAMENTO	12.526,68	UNIMED - UBERLANDIA - MENSAL. APARTAMENTO	12.268,61
UNIMED - UBERLANDIA - MENSAL. ENFERMARIA	29.708,01	UNIMED - UBERLANDIA - MENSAL. ENFERMARIA	29.881,40
UNIODONTO	612,33	UNIODONTO	612,33
TOTAL	593.941,51	TOTAL	728.052,88
Saldo Atual	Valor	Saldo Anterior	Valor
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	4.497.697,82	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	3.699.356,56
TOTAL	4.497.697,82	TOTAL	3.699.356,56
TOTAL GERAL DA DESPESA	8.247.409,44	TOTAL GERAL DA RECEITA	8.247.409,44

Câmara Municipal de Uberlândia

Maio

Demonstrativo do Movimento Financeiro

MOVIMENTO ATÉ O MÊS

DÉBITO		CRÉDITO			
Despesa Orçamentária	Valor	Receita Orçamentária	Valor		
DESPESAS CORRENTES	15.268.602,62				
DESPESAS DE CAPITAL	3.760,64				
TOTAL	15.272.363,26	TOTAL	0,00		
Repasse Financeiro Concedido	Valor	Repasse Financeiro Recebido	Valor		
DEVOLUÇÃO DE DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL	834.545,82	REPASSE FINANCEIRO	19.100.000,00		
TOTAL	834.545,82	TOTAL	19.100.000,00		
Movimento Extra-Orçamentária	Valor	Movimento Extra-Orçamentária	Valor		
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	1.014.653,65	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	956.702,20		
ADIANTAMENTO DE VIAGEM	1.418,18	ADIANTAMENTO DE VIAGEM	1.418,18		
ADIANTAMENTO PARA DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO	2.983,93	ADIANTAMENTO PARA DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO	2.000,00		
AJUSTE DE FOLHA	7.946,71	AJUSTE DE FOLHA	7.668,86		
CAUÇÕES E GARANTIAS DIVERSAS	0,00	CAUÇÕES E GARANTIAS DIVERSAS	86,60		
EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	430.611,78	EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	531.620,23		
I.R.R.F	1.124.360,89	I.R.R.F	968.719,19		
INSS	679.738,26	INSS	688.476,49		
INSS - RETENÇÕES PESSOA JURIDICA	63.364,20	INSS - RETENÇÕES PESSOA JURIDICA	50.691,36		
INTERODONTO	14.413,78	INTERODONTO	18.224,94		
IPREMU	116.491,23	IPREMU	111.039,37		
ISS RETIDO NA FONTE - CAMARA	29.836,67	ISS RETIDO NA FONTE - CAMARA	21.639,43		
LIQUIDO DE EXONERAÇÕES	404.472,15	LIQUIDO DE EXONERAÇÕES	406.547,98		
PARTIDO SOLIDARIEDADE	5.427,44	PARTIDO SOLIDARIEDADE	5.427,44		
PDT	4.168,29	PDT	4.168,29		
PENSÃO ALIMENTÍCIA	33.971,62	PENSÃO ALIMENTÍCIA	33.971,62		
PMDB	3.895,55	PMDB	3.895,55		
PSDB	10.768,99	PSDB	10.768,99		
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	163.051,49	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	167.962,37		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2015 - CAMARA MUNICIPAL	787.396,94	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2015 - CAMARA MUNICIPAL	0,00		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2015 - CAMARA MUNICIPAL	456.815,56	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2015 - CAMARA MUNICIPAL	0,00		
SALARIO MATERNIDADE - INSS	24.763,37	SALARIO MATERNIDADE - INSS	28.905,39		
SINTRASP	51.259,51	SINTRASP	51.267,66		
UNIMED - UBERLANDIA	1.582,94	UNIMED - UBERLANDIA	1.582,94		
UNIMED - UBERLANDIA - DESPESAS MÉDICAS - APARTAMENTO	11.244,38	UNIMED - UBERLANDIA - DESPESAS MÉDICAS - APARTAMENTO	14.918,07		
UNIMED - UBERLANDIA - DESPESAS MÉDICAS - ENFERMARIA	44.640,28	UNIMED - UBERLANDIA - DESPESAS MÉDICAS - ENFERMARIA	58.574,19		
UNIMED - UBERLANDIA - MENSAL. APARTAMENTO	49.164,55	UNIMED - UBERLANDIA - MENSAL. APARTAMENTO	61.433,16		
UNIMED - UBERLANDIA - MENSAL. ENFERMARIA	117.511,19	UNIMED - UBERLANDIA - MENSAL. ENFERMARIA	147.495,00		
UNIODONTO	2.414,22	UNIODONTO	3.026,55		
TOTAL	5.658.367,75	TOTAL	4.358.232,05		
Saldo Atual	Valor	Saldo Anterior	Valor		
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00		
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	4.497.697,82	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	2.804.742,60		
TOTAL	4.497.697,82	TOTAL	2.804.742,60		
TOTAL GERAL DA DESPESA	26.262.974,65	TOTAL GERAL DA RECEITA	26.262.974,65		
CRÉDITOS ADICIONAIS ATÉ ESTE MÊS NESTE EXERCÍCIO		MOVIMENTO DE BANCOS			
APROVADOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	DESCRIÇÃO	DÉBITO	CRÉDITO
Suplementares	0,00	1.401.000,00	Saldo Anterior	3.699.356,56	
Especiais	10.000,00	10.000,00	Retirados no Mês		3.067.350,30
Extraordinários	0,00	0,00	Despositados no Mês	3.865.691,56	
Alteração QDD	0,00	0,00	Saldo Nesta Data		4.497.697,82
TOTAL	10.000,00	1.411.000,00	TOTAL	7.565.048,12	7.565.048,12
DISPONIVEL		24.971.584,27			

Midian de Souza Silva
 CRC-MG: 85.156
 Diretora de Contabilidade e Orçamento
 Câmara Municipal de Uberlândia

Adeilson Barbosa Soares
 Coordenador de Controle Interno

William José da Silva
 1º Secretário e Ordenador de Despesas

Alexandre Nogueira da Costa
 Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Estado de Minas Gerais
Balancete de Despesa Completo
Período: 01-05-2016 a 31-05-2016

Midian Silva 07-06-2016 09:43:31

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Orgão:	Unidade:	Função:	SubFunção:	Programa:	SubFunção:	Programa:	Despesa Autorizada		Dotação Atual		Empenhado		Saldo		Liquidação		Pagamento		A Pagar		
							Ficha	Período	Período	Período	Período	Período	Período	Período	Período	Período					
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA	01 - CÂMARA MUNICIPAL	01 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA	031 - AÇÃO LEGISLATIVA	7005 - PROCESSO LEGISLATIVO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	7005 - PROCESSO LEGISLATIVO	1	6.393.432,00	5.923.432,00	405.853,74	2.244.721,93	3.678.710,07	405.853,74	2.244.721,93	405.853,74	2.244.721,93	88.807,74	387.588,17	87.294,63	0,00	
							2	1.302.000,00	1.239.000,00	87.294,63	474.882,80	764.117,20	87.294,63	474.882,80	88.807,74	387.588,17	88.807,74	387.588,17	87.294,63	0,00	
							28	63.720,00	63.720,00	2.953,09	14.212,69	49.507,31	2.953,09	14.212,69	2.953,09	11.259,60	2.953,09	11.259,60	2.953,09	0,00	
							3	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
							27	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
							4	3.248.008,00	3.248.008,00	0,00	1.618.713,07	1.629.294,93	212.006,75	945.648,79	227.628,98	945.648,79	227.628,98	945.648,79	673.064,28	0,00	
							5	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
							6	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
							7	12.000,00	12.000,00	0,00	6.515,60	5.484,40	0,00	5.878,60	0,00	5.878,60	0,00	5.878,60	637,00	0,00	
							26	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
							9	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
							Total do Programa:		11.203.160,00	10.670.160,00	496.101,46	4.359.046,09	6.311.113,91	708.108,21	3.685.344,81	725.242,95	3.595.097,09	763.949,00	763.949,00	763.949,00	0,00
							Total da Sub-Função:		11.203.160,00	10.670.160,00	496.101,46	4.359.046,09	6.311.113,91	708.108,21	3.685.344,81	725.242,95	3.595.097,09	763.949,00	763.949,00	0,00	
							11	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
							10	1.002.040,00	1.002.040,00	0,00	12.890,64	989.149,36	0,00	3.760,64	0,00	3.760,64	0,00	3.760,64	9.130,00	0,00	
							12	28.800,00	28.800,00	1.707,08	9.583,00	19.217,00	1.707,08	9.583,00	1.707,08	9.583,00	1.707,08	9.583,00	0,00	0,00	
							13	21.288.000,00	21.288.000,00	1.604.479,34	8.356.868,97	12.931.131,03	1.604.479,34	8.356.868,97	1.604.479,34	8.356.868,97	1.604.479,34	8.356.868,97	0,00	0,00	
							14	3.720.000,00	3.720.000,00	300.337,31	1.519.032,55	2.200.967,45	300.337,31	1.519.032,55	300.571,26	1.218.692,24	300.337,31	300.337,31	0,00	0,00	
							15	840.000,00	840.000,00	40.050,18	246.326,06	593.673,94	40.050,18	246.326,06	40.927,08	206.275,88	40.050,18	40.050,18	0,00	0,00	
							16	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
							18	48.000,00	48.000,00	1.610,00	8.530,00	39.470,00	1.610,00	8.530,00	1.610,00	8.530,00	1.610,00	8.530,00	0,00	0,00	
							17	908.940,00	908.940,00	38.155,20	359.907,68	549.032,32	10.397,72	50.387,33	9.705,87	47.558,16	312.349,52	312.349,52	0,00	0,00	

Câmara Municipal de Uberlândia

Período: 01-05-2016 a 31-05-2016

Balancete de Despesa Completo

	Ficha	Despesa Autorizada	Dotação Atual	Empenhado		Saldo		Liquidado		Pago		A Pagar
				Período	Acumulado	Período	Acumulado	Período	Acumulado	Período	Acumulado	
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	19	24.000,00	34.000,00	123,18	23.809,33	10.190,67	972,67	4.167,24	972,67	4.167,24	19.642,09	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	22	1.542.000,00	1.542.000,00	0,00	1.324.072,16	207.927,84	111.172,68	444.690,72	111.172,68	444.690,72	889.381,44	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	21	2.730.015,00	4.058.015,00	39.716,38	3.515.775,67	542.239,13	293.502,52	920.878,61	303.926,91	847.429,14	2.668.346,73	
3.3.90.49.00 - AUXILIO-TRANSPORTE	23	660.000,00	660.000,00	45.266,67	222.449,91	437.550,09	45.266,67	222.449,91	45.266,67	222.449,91	0,00	
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	24	108.000,00	108.000,00	10.187,60	41.972,07	66.027,93	10.187,60	41.972,07	10.187,60	41.972,07	0,00	
3.3.91.97.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	25	1.000,00	1.000,00	3.884,50	3.884,50	6.135,50	0,00	0,00	0,00	0,00	3.864,50	
Total do Programa:		32.965.795,00	34.313.795,00	2.088.497,44	15.655.082,74	18.658.712,26	2.419.683,77	11.828.647,10	2.430.527,16	11.411.980,97	4.243.101,77	
Total da Sub-Função:		32.965.795,00	34.313.795,00	2.088.497,44	15.655.082,74	18.658.712,26	2.419.683,77	11.828.647,10	2.430.527,16	11.411.980,97	4.243.101,77	
SubFunção: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL												
Programa: 7005 - PROCESSO LEGISLATIVO												
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8	1.671.045,00	866.045,00	0,00	864.286,90	1.736,10	0,00	265.285,20	0,00	265.285,20	589.001,70	
Total do Programa:		1.671.045,00	866.045,00	0,00	864.286,90	1.736,10	0,00	265.285,20	0,00	265.285,20	589.001,70	
Total da Sub-Função:		1.671.045,00	866.045,00	0,00	864.286,90	1.736,10	0,00	265.285,20	0,00	265.285,20	589.001,70	
Total da SubUnidade:		45.840.000,00	45.840.000,00	2.581.598,90	20.868.415,73	24.971.584,27	3.127.791,98	15.779.277,11	3.155.770,11	15.272.363,26	5.596.052,47	
Total da Unidade:		45.840.000,00	45.840.000,00	2.581.598,90	20.868.415,73	24.971.584,27	3.127.791,98	15.779.277,11	3.155.770,11	15.272.363,26	5.596.052,47	
Total da Orgao:		45.840.000,00	45.840.000,00	2.581.598,90	20.868.415,73	24.971.584,27	3.127.791,98	15.779.277,11	3.155.770,11	15.272.363,26	5.596.052,47	
Total Geral Despesa Orçamentária:		45.840.000,00	45.840.000,00	2.581.598,90	20.868.415,73	24.971.584,27	3.127.791,98	15.779.277,11	3.155.770,11	15.272.363,26	5.596.052,47	



Câmara Municipal de Uberlândia

Estado de Minas Gerais

Balancete de Despesa Completo

Período: 01-05-2016 a 31-05-2016

DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

Ficha	Descrição	Pagamento	
		no Período	Acumulado
3	ADANTAMENTO DE FÉRIAS	57.951,45	1.014.653,65
4	ISS RETIDO NA FONTE - CAMARA	5.013,39	29.836,67
5	IRR F	179.940,93	1.124.360,89
7	DEVOLUÇÃO DE DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL	0,00	834.545,82
9	UNIMED - UBERLÂNDIA	0,00	1.582,94
10	UNIDONTO	612,33	2.414,22
11	INTERDONTO	3.532,70	14.413,78
12	LIQUIDO DE EXONERAÇÕES	71.180,14	404.472,15
14	INSS - RETENÇÕES PESSOA JURIDICA	12.672,84	63.384,20
15	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	34.853,86	163.051,49
17	AJUSTE DE FOLHA	1.182,23	7.946,71
19	SALARIO MATERNIDADE - INSS	4.316,32	24.763,37
20	INSS	136.501,18	679.798,26
23	SINTRASP	9,03	51.259,51
24	IPREMU	18.701,36	116.491,23
25	PENSAO ALIMENTICIA	5.340,60	33.971,62
26	EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	430.611,78
27	PDT	918,99	4.168,29
28	PSDB	2.049,62	10.768,99
32	PMDB	779,11	3.895,55
37	ADANTAMENTO DE VIAGEM	428,18	1.418,18
38	PARTIDO SOLIDARIEDADE	991,33	5.427,44
39	UNIMED - UBERLÂNDIA - DESPESAS MÉDICAS - ENFERMARIA	10.856,07	44.640,28
40	UNIMED - UBERLÂNDIA - MENSAL. APARTAMENTO	12.526,88	49.164,55
41	UNIMED - UBERLÂNDIA - MENSAL. ENFERMARIA	29.708,01	117.511,19
42	ADANTAMENTO PARA DESPESAS MUDAS DE PRONTO PAGAMENTO	400,00	2.983,93
46	UNIMED - UBERLÂNDIA - DESPESAS MÉDICAS - APARTAMENTO	2.985,26	11.244,38
49	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2015 - CAMARA MUNICIPAL	480,00	456.815,56
50	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2015 - CAMARA MUNICIPAL	0,00	787.396,94

Exercício: 2016

República Federativa do Brasil

Página: 3 / 4

Câmara Municipal de Uberlândia

Período: 01-05-2016 a 31-05-2016

Balancete de Despesa Completo

Ficha Descrição	Pagamento	
	no Período	Acumulado

Total Geral Despesa Extra-Orçamentária: 593.941,51 6.492.913,57

SALDO PARA O MÊS SEGUINTE

Saldo em Bancos:	4.497.697,82		
Saldo em Caixa:	0,00		
Total Disponível:	4.497.697,82		
		no Período	Acumulado
Total Geral:		8.247.409,44	26.262.974,65


Midjan de Souza Silva
 CRC-MG: 85.156
 Diretora de Controladoria e Orçamento
 Câmara Municipal de Uberlândia


Adelson Barbosa Soares
 Coordenador de Controle Interno


 Câmara Municipal de Uberlândia
William José da Silva
 1º Secretário e Ordenador de Despesas


 Câmara Municipal de Uberlândia
Alexandre Nogueira da Costa
 Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 384/16
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO UBERLANDENSE
A ONERI VANZ.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Uberlandense a ONERI VANZ.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadão dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de Junho de 2016.

**ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente
GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária**

Autor do Projeto: David Thomaz Neto.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 385/16
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ UBERLANDENSE
A ROSÂNGELA VANZ.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Uberlandense a ROSÂNGELA VANZ.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadão dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de Junho de 2016.

**ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente
GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária**

Autor do Projeto: David Thomaz Neto.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 386/16
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO
SR. OIR JOSÉ DE OLIVEIRA.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Uberlandense ao Sr. SR. OIR JOSÉ DE OLIVEIRA.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadão dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de Junho de 2016.

**ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente
GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária**

Autor do Projeto: Rodi Nei Borges.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 387/16
CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO
À CRECHE TIA LÚ.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à CRECHE TIA LÚ.

Art. 2º - A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela instituição homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de Junho de 2016.

**ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente
GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária**

Autor do Projeto: Rodi Nei Borges.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 388/16
CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO
A SEXTA IGREJA PRESBITERIANA DE UBERLÂNDIA.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito a SEXTA IGREJA PRESBITERIANA DE UBERLÂNDIA, pelos seus 25 anos de história.

Art. 2º - A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela instituição homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de Junho de 2016.

**ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente
GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária**

Autoria do Projeto: Adriano Zago.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 389/16
CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A IGREJA
PRESBITERIANA CENTRAL DE UBERLÂNDIA.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito a IGREJA PRESBITERIANA CENTRAL DE UBERLÂNDIA, pelos 70 anos de organização.

Art. 2º - A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela instituição homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de Junho de 2016.

**ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente
GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária**

Autoria do Projeto: Adriano Zago.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 390/16
CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A
MARTINELLI STANDS LTDA - EPP.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito a MARTINELLI STANDS LTDA - EPP, que a mais de 14 anos presta serviços e atende a população de Uberlândia.

Art. 2º - A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela empresa homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Os recursos para fazer face às despesas com esta solenidade serão os previstos no orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de Junho de 2016.

**ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente
GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária**

Autoria do Projeto: Gláucia Galante.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 391/16
CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO
AO CENTRO EDUCACIONAL MARIA TAVARES.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao CENTRO EDUCACIONAL MARIA TAVARES.

Art. 2º - A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela instituição homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de Junho de 2016.

**ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente
GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária**

Autoria do Projeto: Rodi Nei Borges.

LEGISLAÇÃO

LEI Nº 12.441, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

DECLARA O DIA 20 DE NOVEMBRO COMO

DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA aprovou, e o Prefeito Municipal, nos termos do §3º do art. 27 da Lei Orgânica do Município, SANCIONOU TACITAMENTE, e eu, ALEXANDRE NOGUEIRA, Presidente da Câmara, nos termos do § 7º do mesmo artigo, PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado feriado no Município de Uberlândia o dia 20 (vinte) de novembro, data que se comemora o DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de Junho de 2016.

**ALEXANDRE NOGUEIRA
Presidente**

Autores do Projeto: David Thomaz e Rodi Nei Borges

**PARTICIPE DAS NOSSAS
LICITAÇÕES**

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

(34) 3239-1137 / 3239-1196

**TV CÂMARA UBERLÂNDIA
SINTONIZE 45.3 HD**



ACOMPANHE A PROGRAMAÇÃO

VAMOS FAZER NEGÓCIOS COM A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA?



Precisamos de vários produtos e serviços que são contratados através de licitações, confira abaixo a relação de alguns produtos e serviços e veja se sua empresa pode se tornar um de nossos fornecedores.

** Para ser nosso parceiro, participe de nossos processos de estimativas de preços e esteja com suas obrigações fiscais sempre em dia (INSS, FGTS, Federal, Estadual, Municipal e Trabalhista). Ressaltamos que nossos pagamentos são feitos até no máximo no 5º dia útil após a entrega da Nota Fiscal.*

RELAÇÃO DE SERVIÇOS DEMANDADOS

- AGÊNCIA DE PUBLICIDADE
- AGENCIAMENTO DE VIAGENS
- ASSINATURA DE JORNAIS
- CONFECÇÃO DE UNIFORMES
- CONSULTORIA E SUPORTES DE SOFTWARES
- CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PÁGINA DE SITE
- FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS
- FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA
- FORNECIMENTO DE MOLDURAS SOB MEDIDAS PARA QUADROS
- FORNECIMENTO DE PÃES E LANCHES
- LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS
- MANUTENÇÃO EM BOMBAS D'ÁGUA E DE INCÊNDIO
- MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO
- MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE TELEFONIA E PABX
- MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
- MANUTENÇÃO DE EXTINTORES
- MANUTENÇÃO DE PAINEL ELETRÔNICO
- MANUTENÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO
- MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
- MANUTENÇÃO DE VIDROS
- MANUTENÇÃO EM GERADOR ELÉTRICO
- MONITORAMENTO EM CÂMERAS DE SEGURANÇA
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FIBRA ÓPTICA
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA
- PUBLICAÇÕES EM JORNAIS
- RECONDICIONAMENTO DE COMPRESSORES
- REFORMA DE CADEIRAS E POLTRONAS
- REFORMAS PREDIAIS
- SEGUROS PARA VEÍCULOS
- SERVIÇOS DE CHAVEIRO
- SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CARIMBOS
- SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO

RELAÇÃO DE PRODUTOS DEMANDADOS

- ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS (CAFÉ, LEITE, AÇUCAR)
- APARELHOS DE TELEFONIA
- ELETRODOMÉSTICOS
- EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E PEÇAS
- EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
- EXTINTORES
- FERRAMENTAS
- LICENÇAS DE ANTI-VÍRUS
- LIVROS JURÍDICOS
- MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA
- MATERIAIS DE HIGIENE
- MATERIAIS ELÉTRICOS
- MICROCOMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS E PERIFÉRICOS
- MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO
- PAINEL ELETRÔNICO
- PEÇAS PARA COMPUTADORES
- PNEUS E PEÇAS PARA VEÍCULOS E UTILITÁRIO
- PRODUTOS DESCARTÁVEIS
- PRODUTOS PARA LIMPEZA
- RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO
- UTENSÍLIOS PARA COZINHA
- VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Departamento de Licitações e Compras

Av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica

CEP: 38.408-144 - Uberlândia - MG.

Fones: (34) 3239-1137 (Luciane) / 3239-1196 (Andrea e Giovanna) / 3239-1194 (Luciano Benati)

FAX Direto: (0xx34) 3239-1133

e-mail: compras@camarauberlandia.mg.gov.br

site: www.camarauberlandia.mg.gov.br / menu: Transparência - link: Licitações e Compras